



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 4336/2019

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2019"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.328 de 29 de novembro de 2018, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e

CONSIDERANDO, a necessidade de devolução de saldo do convênio Pavimentação Ruas Santos Neves – 3ª Etapa, fazendo-se um desmembramento da verba orçamentária para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre crédito adicional especial** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2019, conforme autorização prevista no inciso IV do artigo 33º, da Lei nº 2303 de 27 de junho de 2018, no valor total de **R\$ 50.548,51 (cinquenta mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
à classif.	3.3.90.39-05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	R\$ 50.548,51
TOTAL:			R\$ 50.548,51

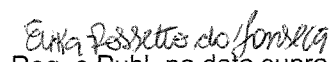
Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais especiais abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 50.548,51 (cinquenta mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
154	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 50.548,51
TOTAL:			R\$ 50.548,51

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de março de 2019.


José Carlos Gerdullo
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal